



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

**"Decreta ponto facultativo aos
Servidores Municipais".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores municipais, os dias 12/02/2018 (Segunda-Feira de Carnaval) e 14/02/2018 (Quarta-feira de Cinzas) nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Francisco Badaró – MG, 06 de Fevereiro de 2018.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL